



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0501-2019

**Exmo. Sr. Christiano Augusto Xavier Ferreira
DD. Prefeito Municipal**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), que seja implantado uma cobertura no ponto de ônibus na Avenida Brasília, em frente à Loja Amigão, número 2013, bairro São Benedito.

Justificativa: Tal pedido se faz necessário, uma vez no referido local não há cobertura no ponto de ônibus.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2019.

Henry Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUZIA

Aprovado Reprovado Discussão

07 MAI 2019

14 Votos

PRESIDENTE